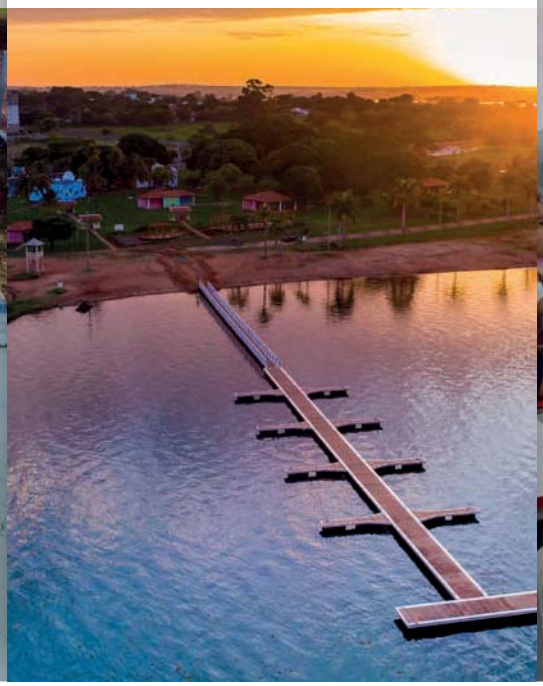
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3032

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026
Ano XIII | Edição nº 3032

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Cotação 6
Editais 8
Lei Aldir Blanc 8
Poder Legislativo 13
Atos Legislativos 13
Atos de Mesa 13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.012, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Atualiza o Valor da Unidade de Referência do Município - UR e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo nº 285 § 1º da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000;

D E C R E T A

Art. 1º Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2027, o valor da UR - Unidade de Referência do Município para R$ 187,30 (cento e oitenta e sete reais e trinta centavos), com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins", 20 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.967, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Constitui o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.338, de 16 de março de 2005, que dispõe sobre a criação do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística de Pereira Barreto.

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa Aparecida da Silva Rosa CPF: 314.***.***-17

Suzana Proni de Oliveira CPF: 301.***.***-29

II - Vigilância Epidemiológica

Irene Harumi Furuya de Oliveira CPF: 095.***.***-60

Vania Santos Araujo CPF: 310.***.***-07

III - Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto

Juliano de Mello Júlio CPF: 313.***.***-75

Ana Cristina dos Santos Quenehenn CPF: 136.***.***-31

IV - Unidade Básica de Saúde – Área de Pediatria

Lúcia Emy Saiki Van Onselen CPF: 024.***.***-62

Jéssica Baptista Ricardo CPF: 317.***.***-01

V - Unidade Básica de Saúde – Área Ginecologia

Marcelo Bortoleto CPF: 098.***.***-89

Graziele Fontoura Sacchi CPF: 343.***.***-52

VI - E.S.F. – Estratégia Saúde da Família

Arthur Alves Arsufi CPF: 446.***.***-50

João Mazoti Escarso CPF: 465.***.***-75

VII - Conselho Tutelar de Pereira Barreto

Maisa Stefani Campos da Silva CPF: 416.***.***-74

Amanda de Oliveira de Souza Ferreira CPF: 399.***.***-43

VIII - CONVIDADOS PERMANENTES:

Pastoral de Saúde

Secretaria Municipal da Educação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º As reuniões ordinárias do Comitê ora constituído serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária quando necessário.

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.882, de 14 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.968, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13.383/2026, em 5 de outubro de 2026, formulada por Anita Fatima Nonato, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Anita Fátima Nonato**, matrícula funcional GP/nº 50628-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, sob o regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 23/01/2013 a 22/01/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/10/2026 a 19/11/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.971, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa Gestor e fiscais de contratos e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,e;

CONSIDERANDO que o gestor e o fiscal do contrato devem atuar de forma contínua, bem como a necessidade de acompanhamento e fiscalização contratual.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Andresa Souza dos Santos**, matrícula funcional nº 58307-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a função de **Gestor de Contratos** celebrados pelo Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de fiscais de contratos:

I - Fiscal titular: Shaiani de Oliveira do Carmo, matrícula nº 58202-3, Assistente Administrativo;

II - Fiscal suplente: Edson Moreira Benà, matrícula nº 31747, Instrutor de Esporte e Lazer.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais designados exercerão as atribuições previstas na legislação administrativa, competindo-lhes formalizar o recebimento dos serviços, atestar notas fiscais, registrar ocorrências e zelar pela fiel execução do objeto contratado.

Art. 4º O Fiscal Suplente atuará nas ausências, impedimentos e afastamentos legais do Fiscal Titular.

Art. 5º A presente designação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.972, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2025 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 002/2025, realizado em 1º de março de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 485/2026, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 002/2025, homologado em 11 de maio de 2026, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
11º	35,00	Fernando de Sales Redoval	200530003625

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
17º	20,00	Lucas Gomes da Silva	200530000792

Art. 2º Conceder aos relacionados no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 6208/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas ADICIONAIS de eventuais interessados, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO DURANTE AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2026, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Itens e Quantitativos:

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Qtd. Estimada
01	**Mangueira de LED Luminosa Flexível**: Tensão 220V, Cor: Branco Frio. Proteção IP65 (resistente a intempéries/uso externo). Rolo com 100 metros, acompanhado de conectores de tomada.	Rolo	30
02	**Mangueira de LED Luminosa Flexível**: Tensão 220V (compatível com a rede local), Cor: Branco Quente (Luz Quente). Proteção IP65 (resistente a intempéries/uso externo). Rolo com 100 metros, acompanhado de conectores de tomada.	Rolo	70
03	**Cascata:** com 400 Leds, cor branco quente, fixo, tensão 220V, com 10 metros, Proteção IP65 (resistente a intempéries/uso externo)	Uni.	30
04	**Cordão de Led:** Led cor branco quente, fixo, tensão 220V, Proteção IP65 (resistente a intempéries/uso externo).	Uni.	100
05	**Kit Meteoro:** Kit com 08 unidades, tensão 220V, Proteção IP65 (resistente a intempéries/uso externo).	Uni.	40
06	**Festão Aramado:** Festão de cor verde, tamanho: 270 cm x 20 cm	Uni.	50

Detalhamento do objeto: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 17hs do dia 26/10/2026**.

Os interessados deverão informar o CNPJ ao solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo e-mail: gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que não havendo a contratação, esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua HABILITAÇÃO, conforme especificado a seguir, devendo os documentos ser encaminhados pelo interessado, por e-mail, até o prazo limite estabelecido para o envio da proposta.

Habilitação Jurídica: Empresário Individual (Requerimento de Empresário registrado e a Ficha Cadastral da Empresa emitida pela Junta Comercial da respectiva sede); Microempreendedor Individual (MEI) (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI); Sociedade Empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Sociedade Simples **(**Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Cópia do RG e CPF do sócio(s) da empresa.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social; Certidão de regularidade fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa; Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa ou positiva com efeito de negativa); Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Habilitação Técnica: Declaração formal da empresa fornecedora, sob sua responsabilidade, atestando a conformidade dos produtos com a tensão exigida.

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 ou pelo e-mail: gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de outubro de 2026.

Departamento de Licitações

Gustavo Henrique da Cruz Francisco

Assistente Administrativo

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº24/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2

Pereira Barreto, 21 de Outubro de 2026.

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto torna pública a RELAÇÃO DE INSCRITOS no Chamamento Público nº 024/2026, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (nº 14.399/2022) – Ciclo 2. **EXECUÇÃO CULTURAL**

	PROPONENTE	CATEGORIA/SUB-CATEGORIA	PROJETO
01	Alan Teixeira Barbosa	E- Música / Sertanejo	Meu Brasil Sertanejo
02	Aldemir Teodoso dos Santos	E- Música / Forró	Quer Forró? Então Xakunóis
03	Alecsandro Ferreira Torraca da Silva	K- Apoio as Exposições Itinerantes	Fotos de Ponto Turístico de Pereira Barreto
04	Alex dos Santos Souza	E- Música / Pagode	Samba - Celebra - Dia Nacional do Samba
05	Ana Paula Garcia Noguchi	E- Música / Sertanejo	Banda Quiáltera
06	Camila Mirck Amaro	B- Circulação de Espetáculo Teatral	Cartas para Beauvoir
07	Camila Mirck Amaro	C- Contação de Histórias	Menina que Come Livros
08	Evandro Barbosa	E- Música / Sertanejo	Especial GES
09	Fabio Silva de Oliveira	E- Musica / Pop Rock	Quatro Somos - Frequência Rock: Música que Conecta

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

10	Fabrício Barbosa de Carvalho	B- Circulação de Espetáculo Teatral	Do Avesso da Espera
11	Fabrício Barbosa de Carvalho	E- Música / Pop Rock	Apresentação Teiassonora
12	Gilmar dos Santos Ribeiro	H- Grafite	Murais de Graffiti - 100 anos de Pereira Barreto
13	Gláucia Susana Teixeira Rodrigues dos Santos	F- Dança	Macabéa, a última dança
14	Janderson Diego da Silva de Castro	E- Música/ Hip Hop	Revolução do Guetto - Hip Hop, Rima e Resistência
15	Jean Francisco Trindade Chagas		Cordas que Encantam
16	João Carlos Pereira de Almeida	I- Publicação Literária	Em busca de uma Nova Vida
17	João Pedro Dias Alves	B- Circulação de Espetáculo Teatral	Tem um Rio na Biblioteca
18	João Pedro Dias Alves	D- Videoclipes Autorais	Memórias Vivas
19	Laura Ayako Suguimoto Kaneko	J - Exposição 100 de Pereira Barreto	Preservando sua História, e assim caminhando aos 100 anos, de Novo Oriente ontem a Pereira Barreto hoje.
20	Luís de Oliveira	C- Contação de Histórias	O menino, o Livro e a Cidade
21	Lúis de Oliveira	I- Publicação Literária	O lugar onde vivo, o mundo que imagino
22	Luiz Antonio Bezerra Junior	K- Apoio as Exposições Itinerantes	Exposição Belchior
23	Luiz França Neto	E- Música / Gospel	Neto França: Louvor, Fé e Memória

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

24	Marcelo Zacharias de Queiroz	J - Exposição 100 de Pereira Barreto	Quatro Mémorias, Uma Cidade
25	Mario César irikura	B- Circulação de Espetáculo Teatral	Os Inventariantes
26	Ricardo Pereira da Silva Mendes	G- Capoeira	Ginga Comigo II
27	Romeu Martins dos Santos	E- Música / Sertanejo	Só Modão
28	Romilda Soares de Oliveira Toneti	C- Contação de Histórias	Era uma vez, histórias que encantam e transformam
29	Vanilda de Souza	E- Música / Outros Estilos	Afro Arte
30	Wesley Junio da Silva Laranjeira	D- Videoclipes Autorais	Versos da Resistência
31	Wilson Martins Ferreira	J - Exposição 100 de Pereira Barreto	Exposição Fotográfica - Pereira Barreto 100 anos

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº25/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2

Pereira Barreto, 21 de Outubro de 2026.

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto torna pública a RELAÇÃO DE INSCRITOS no Chamamento Público nº 025/2026, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (nº 14.399/2022) – Ciclo 2 – PREMIAÇÃO.

	PROPONENTE	CPF	CATEGORIA
01	Alan Teixeira Barbosa	377.XXX.XXX-04	C
02	Alecsandro Ferreira Torraca da Silva	136.XXX.XXX-38	C
03	Ana Paula Garcia Noguchi	281.XXX.XXX-25	A
04	Camila Mirck Amaro	445.XXX.XXX-85	A
05	Fabio Silva de Oliveira	308.XXX.XXX-50	B
06	Fabrício Barbosa de Carvalho	288.XXX.XXX-60	C
07	Fernando Barbosa	229.XXX.XXX-10	C
08	Flavia Sayuri Koba Farinha	398.XXX.XXX-56	B
09	Glaúcia Susana Teixeira Rodrigues dos Santos	369.XXX.XXX-85	B
10	Gustavo Nonato de Carvalho	390.XXX.XXX-24	A
11	Janderson Diego da Silva de Castro	234.XXX.XXX-96	C
12	João Pedro Dias Alves	45.XXX.XXX/0001-11	A
13	Leandro Martins Barbosa	229.XXX.XXX-10	C
14	Marco Rogério da Silva	136.XXX.XXX-27	C
15	Mario César Irikura	281.XXX.XXX-17	B
16	Mauro Martins dos Santos	036.XXX.XXX-82	C
17	Paulo Ricardo farinha de Souza	341.XXX.XXX-86	C

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA — SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

18	Rafael Fernandes Cunha	383.XXX.XXX-99	C
19	Ricardo Pereira da Silva Mendes	333.XXX.XXX-05	C
20	Romeu Martins dos Santos	067.XXX.XXX-25	C
21	Sandro Botacio	061.XXX.XXX-30	C
22	Valter Luiz Gomes Junior	439.XXX.XXX-12	B
23	Victor da Silva	380.XXX.XXX-25	C
24	Wesley Junio da Silva Laranjeira	342.XXX.XXX-27	C

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 12, DE 20/10/2026

"Dispõe sobre o Cronograma Anual das Emendas Parlamentares Individuais para o procedimento preparatório da Lei Orçamentária Anual de 2027 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 28 do Ato da Mesa nº 10, de 02 de setembro de 2026, que determina a divulgação, a cada exercício, do Cronograma Anual das Emendas Parlamentares;

Considerando que o procedimento preparatório deve observar as etapas de cadastramento e habilitação das entidades, análise dos Planos de Trabalho, recursos administrativos, propostas destinadas à Administração Municipal e compatibilização orçamentária;

Considerando a necessidade de assegurar organização, publicidade, transparência, igualdade de condições e previsibilidade ao procedimento preparatório das emendas parlamentares individuais relativas à Lei Orçamentária Anual de 2027;

Considerando os prazos regimentais relativos à tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 e a necessidade de compatibilizá-los com as etapas administrativas previstas no Ato da Mesa nº 10/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Cronograma Anual das Emendas Parlamentares Individuais relativo ao procedimento preparatório da Lei Orçamentária Anual de 2027, na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Os prazos e etapas previstos no Anexo Único deverão ser observados pelas entidades interessadas, pelos Vereadores, pelas Comissões Permanentes e pelos órgãos técnicos e administrativos da Câmara Municipal, no âmbito de suas respectivas competências.

Parágrafo único. Os processos serão analisados conforme forem protocolados, independentemente do encerramento do prazo geral de cadastramento, podendo ser realizadas desde logo diligências e consultas aos Conselhos Municipais competentes.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Art. 3º Compete à Divisão Legislativa promover a coordenação administrativa do cronograma, em articulação com as Comissões Permanentes e os demais órgãos da Câmara Municipal, cabendo à Divisão de Comunicação Social assegurar a divulgação dos atos, prazos, resultados e orientações pertinentes.

Art. 4º A Mesa Diretora poderá, mediante ato fundamentado, prorrogar ou adequar os prazos constantes do Anexo Único quando necessário ao regular desenvolvimento do procedimento, sem prejuízo da observância dos prazos regimentais relativos à tramitação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Presidente

LIRA FRANCISCA CRUZ
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

DANIEL CÉSAR O. DE MELO
2º Secretário

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA ANUAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Procedimento preparatório para a LOA 2027 - Outubro e Novembro de 2026

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	OBSERVAÇÃO
1. DIVULGAÇÃO	Publicação e divulgação do Ato, cronograma, formulários e orientações	23/10/2026	Preparação para abertura do cadastramento
2. CADASTRAMENTO, HABILITAÇÃO E PLANOS DE TRABALHO	Protocolo conjunto da documentação e dos Planos de Trabalho	26/10 a 06/11/2026	Prazo para apresentação pelas entidades
	Análise pela Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e outras atividades	26/10 a 23/11/2026	A análise inicia imediatamente conforme os protocolos são recebidos
	Diligências às entidades	Durante a análise	Realizadas tão logo seja identificada necessidade de complementação
	Consulta aos Conselhos Municipais, quando necessária	Durante a análise	Encaminhamento imediato após o recebimento do respectivo Plano
	Manifestação dos Conselhos Municipais	10 dias corridos do recebimento	Manifestação consultiva e não vinculante; o silêncio não impede o prosseguimento
	Publicação do resultado preliminar	24/11/2026 - terça-feira	Entidades habilitadas/inabilitadas e Planos aptos/inaptos
3. RECURSOS ADMINISTRATIVOS	Interposição dos recursos	25 e 26/11/2026	Prazo de 2 dias úteis
	Análise e julgamento dos recursos	27 e 30/11/2026	Pela Comissão competente
	Publicação do resultado definitivo	30/11/2026 - segunda-feira	Data-limite para encerramento do

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

			procedimento
4. PROPOSTAS DESTINADAS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Apresentação dos Planos Simplificados de Intervenção Pública	26/10 a 13/11/2026	Tramitação paralela ao procedimento das entidades
	Organização e disponibilização das propostas aos Vereadores	Até 23/11/2026	Disponibilização antes do encerramento definitivo
5. FASE ORÇAMENTÁRIA	Tramitação do PLOA 2027	Paralelamente ao cronograma	Sem necessidade de aguardar o encerramento das etapas anteriores
	Classificação e compatibilização orçamentária das propostas	Durante novembro	Atuação da Divisão Financeira e da Comissão de Finanças e Orçamento
	Apresentação das emendas parlamentares	Conforme prazo regimental da LOA	Após observância dos requisitos aplicáveis

Observação operacional: os processos serão analisados conforme forem protocolados, independentemente do encerramento do prazo geral de cadastramento, podendo ser realizadas desde logo diligências e consultas aos Conselhos Municipais competentes.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br